

Institui o ano de 2007 como “Ano Nacional Oscar Niemeyer”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o ano de 2007 como “Ano Nacional Oscar Niemeyer”, em comemoração ao centenário de seu nascimento.

Art. 2º São facultadas ao Poder Executivo a programação e a coordenação dos eventos comemorativos alusivos ao fato.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de maio de 2007.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal